VI ANNO. TERÇA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 1866. N.º 538

O DISTRICTO DE AVEIRO

PREÇOS
ASSIGNATURA SEM ESTAMPILHA
Anno 3:200=Semestre 1:600=Trimestre 850 rs.
Cada número avulso . . . . . 40 rs.

Publica-se regularmente ás terças e sextas-feiras de tarde.
Edição supplementar em dias indeterminados.
Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração — Rua Direita. — Toda a correspondencia deve ser dirigida ao administrador, estampilhada. — Os escriptos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos. — As assignaturas são pagas adiantadas.

PREÇOS
ASSIGNATURA COM ESTAMPILHA
Anno 3:800=Semestre 1:900=Trimestre 1:000
Annuncios e correspondencias, por linha 20 rs.

Politica interna

BOLETIM

Os artigos do projecto da desamortisação que estavam por discutir foram, na sessão de sexta feira, approvados, salva a redacção.

Foi approvado depois o projecto que derroga as auctorisações para a creação de titulos de divida fundada externa ou interna, e que determina, ao mesmo tempo, que seja creada a receita equivalente aos encargos provenientes da emissão de novos titulos.

Na camara dos pares, na sessão desse dia, começou o debate sobre a lei d'imprensa.

Na sessão de sabbado começou a discutir-se o orçamento. O que não succedia já ha muito, desta vez a lei da receita e despeza entrou em tempo á discussão.

Abriu o debate o sr. Faria Guimarães, que fez algumas considerações sobre o real d'agua, a que o sr. ministro da fazenda respondeu, mostrando as ideias em que está a este respeito. O sr. ministro disse que apresentaria na proxima sessão legislativa as propostas convenientes.

Fallou o sr. Fradesso, que quiz mostrar que o orçamento tinha alguns defeitos. Respondeu-lhe o sr. ministro da fazenda que, com solidos argumentos, refutou as reflexões do orador.

No *Diario* appareceu ha dias uma portaria mandando ao conselho d'obras publicas e minas, que dê o seu parecer a respeito de trez quesitos ácerca da ponte sobre o Douro em frente da Regua, e uma outra portaria approvando o projecto e orçamento do lanço de estrada entre a ribeira de Codes e o valle das Covas, no caminho d'Abrantes a Castello-Branco. Publica a mesma folha uma portaria approvando o novo horario que deve vigorar nas linhas ferreas de norte e leste, a começar no 1.º d'abril.

Alguns jornaes do paiz tem censurado o governo em razão da declaração que elle fez á commissão de legislação da camara electiva com referencia ás disposições do codigo civil que dizem respeito ao casamento. Acrescenta-se que o governo tem em vista acceitar o casamento civil para todos os não catholicos, e reservar o casamento canonico para os catholicos.

O primeiro acto do governo apodam-o de fraco e reaccionario. Ao segundo põe-se a pecha de não ser possivel á auctoridade civil ter conhecimento das crenças que são do fôro da consciencia.

Tentarem os primeiro responder a esta ultima difficuldade que se põe ao pásso que se diz intentado pelo governo.

A objecção reduz-se a dizer que não se pode saber quem é catholico, ou quem deixa de o ser, para, conforme a sua crença, ser obrigado ou ao casamento civil ou ao sacramental. Não colhe. Se o governo tenciona tornar obrigatorio o casamento-sacramento para os catholicos, deixando aos que o não são o matrimonio civil, pode fazel-o, sem que d'ahi resultem as difficuldades que se imaginam, sem que d'ahi provenham mesmo obstaculos alguns.

Não é preciso que a auctoridade civil tenha conhecimento da crença de quem quer contrahir matrimonio, o que seria quasi sempre impossivel; não é preciso isso. Se o fosse, as intenções do governo seriam absolutamente irrealisaveis, porque impossivel era que as auctoridades tivessem conhecimento da crença dos contrahentes.

O governo se leva em vista estabelecer que o matrimonio civil seja para os acatholicos; ficando o sacramento para os que o não são, pode fazel o, sem que d'ahi resultem as difficuldades que, sem fundamento, se preveem.

A ser preciso entrar no fundo da consciencia dos contrahentes, os intuitos que se attribuem ao governo em respeito a taes disposições do codigo civil, eram, na verdade impraticaveis, senão irrisorias. *De internis solus Deus* é verdade antiga, e axioma, que nas mãos da imprensa não tem logar desta vez.

O governo pode fazer o que a imprensa diz sem se intrometter na consciencia de quem se quer casar. Diz: — o casamento canonico é obrigatorio para os catholicos. Bem definido está para quem o sacramento obriga. E' para os catholicos. E por esta palavra entende-se aquelles que se alistaram sob a bandeira da nossa religião, embora as paixões e a descrença lhes sombreassem depois a alma.

Vê-se pois que a objecção posta é futil, mas não capciosa, porque é estupida.

Agora responder-se-ha á censura que se irroga ao governo em razão da declaração que este fez á commissão de legislação da camara electiva. Chama-se reaccionario ao governo, porque não adoptou como suas as disposições do codigo em respeito ao casamento; e outrosim se lhe chama fraco.

Sobre isto demorar-nos-hemos mais um pouco.

Fraco e reaccionario é o governo por não se empenhar em que seja convertida em lei a parte do codigo que se refere ao casamento, diz a imprensa opposicionista.

Bom é que se saiba isto, para se conhecer que as palavras — reaccionario, e fraco, — significam prudencia, sisudez, e cordura.

Não vimos agora discutir se o casamento civil é, ou não contrario á Carta, se é, ou não attentatorio da religião do estado. Isso acha-se tantas vezes demonstrado, quantos são os opusculos que sobre a materia tem visto a luz da publicidade. A questão agora é outra. Consiste em saber se o governo devia ou não tomar a peito em que o casamento civil se tornasse uma lei do paiz.

Declaramos desde já que nos pareceu conveniente o passo dado pelo governo. O casamento civil será bom; concedemos mesmo que pode classificar-se como um avançar rapido para o progresso; admittimos que a civilisação precisa d'elle, como de grande auxilio para as suas conquistas; mas o que não vemos é que caibam justamente ao governo os epithetos de fraco e reaccionario, em consequencia de não tomar sobre si a responsabilidade daquella disposição do codigo civil.

Ninguem desconhece que as leis n'um governo livre, como felizmente se pode taxar o que nos rege, o povo é que as discute, e é como que o povo que as faz. Reaccionarios chamam-se os que não admittem estas theorias.

Deve chamar-se reaccianario o governo, que, conscio dos sentimentos da nação, não propugna para que seja convertido em lei um projecto que a opinião publica (illustrada ou não; não se questiona isso,) repelle? Não lhe cabe a injuria.

As leis devem sempre accommodar-se aos sentimentos do povo. O estado de civilisação delle deve ser o padrão por onde convem que as leis sejam aferidas. E' conveniente e justo até que ellas sejam modeladas pelos seus preconceitos, prejuizos e caprichos mesmo.

Uma lei que tenha a sua base nos verdadeiros principios, que dimane das theorias liberaes, que seja boa, qualquer que for essa lei, se primeiro se não imbuir na consciencia do povo a sua utilidade, se primeiro se não preparar o terreno para que ella produza bons fructos, a lei, ainda que boa em si, não deve applicar se.

O casamento civil que, sem duvida, é um passo largo para a liberdade de cultos, não o quer o povo. O povo é felizmente religioso, e acreditando em sua consciencia que o casamento civil affronta a nossa religião, repelle-o, ou talvez melhor abomina-o. Estes sentimentos da maioria da nação, provenientes talvez da falta de instrucção, devem-se respeitar porque cremos que são sinceros, embora sejam erroneos.

O passo dado pelo governo não merece censura, cremos nós. Se muitos dos que se julgam collados nas raias extremas do progresso, e que costumam vêr reacção em tudo que destôa das suas ideias ou das suas paixões, respeitassem os sentimentos de quem os tem verdadeiros, e não fementidos, mais avisados andariam, do que censurando o que se deve chamar prudencia, que outro nome não tem o modo como o governo se porta em relação ao casamento civil.

Se as boas doutrinas, as doutrinas da escola liberal devem ser derramadas á flux por toda a nação, se o progresso manda que baqueie tudo o que nos dá ares de intolerancia, espalhem-se essas doutrinas e acabe o que a civilisação condemna, mas obre-se com cordura e sisudez, não antecipando as reformas, mas sim dando lhes de mão em quanto não for tempo opportuno.

O casamento civil parece-nos que se não oppõe á Carta; nem mesmo offende a religião que professamos, cuja divisa é tolerancia. E' isto o que se nos afigura a par do convencimento das poucas vantagens que podem provir á sociedade da adopção do casamento civil.

Mas lucre, ou não a nação com tal medida, o que é incontestavel é que não é conveniente convertel-a em lei, sem que ella seja bem recebida.

Os pregoeiros da tolerancia e do progresso, se quizerem encarar desapaixonadamente as coisas, hão de reconhecer que a tolerancia está tambem em não fazer leis que a maioria da nação repulsa. Respeitem-se ae crenças, as convicções e mesmo os prejuizos do povo que se não quer acceitar esta conquista da civilisação, é porque a falta de luzes da sua intelligencia ainda lh'a não deixou ver tal. Respeitem-se os sentimentos do povo que, comparados com o positivismo do seculo, valem mais.

Continuam as furias contra o sr. Guerra Quaresma. Os que viram a guerra acintosa que daquelle lado se tem movido a todos os governadores civis que não subscrevem ás suas conveniencias, não se admiram. Provavelmente já o esperavam. Ainda está fresca a memoria do que se disse do sr. Taborda, a quem se quebraram as vidraças por mais d'uma vez, e se mandou assassinar na Costa Nova, posto que ultimamente já começavam a engolir todas as antigas injurias, e já diziam que s. ex.ª era um *pobre homem*.

Pois se a um *pobre homem* se dirigem todas as affrontas que a mais soez collareja pode urdir na sua descomposta linguagem, e se mandam quebrar as vidraças, e dar tiros pelas janellas dentro, ninguem pode estar seguro de ser victima de eguaes amabilidades. Todos se devem julgar com titulos para as merecer, logo que lhes falte o de obtemperar a certas vontades.

E é assim. Naquella redacção nunca houve pudor, nem escrupulo de accusar qualquer funccionario que tiver a fortuna de lhe cair no desagrado. Pullulam os exemplos. Sobejam as victimas. O que vale é que o espirito publico vinga-as despresando os libellistas, e tendo os libellos na conta que merecem. Se assim não fosse, não havia ninguem innocente em Aveiro. No seu proprio campo estariam todos infamados, porque não ha lá nenhum a quem não tenham, em algum tempo, injuriado. Elles mesmos se encarregam depois da retratação, como tem acontecido com o sr. José Estevão, e com o sr. Taborda, que começaram a elogiar, logo que a morte e a distancia apagou o receio que delles tinham.

O que acontece agora com o sr. Guerra Quaresma é o que tem acontecido com todos os outros. Guerream-no por que não obtempera aos seus desejos. Injuriam-no porque o temem. Aspiram mesmo a incutir-lhe susto com os seus rancores. E' exactamente o que aconteceu com o sr. Taborda. Não abrandam sem se desenganarem de que não logram exito. E se dias depois o sr. Guerra Quaresma sahisse d'Aveiro, tinham o cynismo de confessar que haviam sido injustos com s. ex.ª, e de lançar á conta da paixão politica o desregramento com que o atacavam.

Ora nós desculpamos á paixão politica muitos excessos; todos tem sido victimas d'ella e d'elles; mas só certos espiritos mais corrompidos se deixam dominar por esse perigoso affecto até ao ponto de invadir a esphera de todas as considerações á justiça e á verdade. Ha mesmo certas violencias de linguagem que a paixão politica nunca desculpa. A causa del as deve ir buscar-se mais fundo em algum rofego enviusado e lobrego da alma.

Não precisamos exemplificar. Lêa-se o jornal a que alludimos, nos seus ultimos numeros. Veja-se como ali é tratado um magistrado que administrou quatro districtos, sahindo de todos com a opinião de recto e zeloso, e com a reputação de ser um dos mais graduados na craveira do nosso funccionalismo administrativo. A rudeza do estylo corresponde a grosseria da invectiva. Cruzam-se os epithetos com que um serventuario corrupto e venal se julgaria affrontado. E no meio de tudo não se aponta um facto. Vae se esmiuçar a chronica de um districto, onde ainda hoje é mais do que em parte alguma respeitado o nome do funccionario aggredido, e traz-se de lá uma historieta absurda, em que o governador civil tem a responsabilidade do procedimento alheio, para servir de socco ao edificio da diffamação e da torpeza.

Quererão porventura que alguem acredite que é a dedicação pelo sr. Lyra que os obriga a desenterrar esse processo? Não tem de certo essa pretenção. Como querem então que se acredite na sinceridade da convicção de quem faz essas accusações? Ninguem acredita em tal. Cremos que tambem o não pretendem. Se no tempo em que esses factos se passaram, e na propria localidade, onde havia a tal paixão politica, não foi accusado o sr. Guerra Quaresma, preciso fôra que um motivo novo viesse obrigar os estranhos a fazer aquillo que os interessados não fizeram.

O sr. Guerra Quaresma não soffre no seu credito com similhantes accusações. Mais receiamos nós do mal que dellas pode advir a este districto!... Quem ha de ser o homem honesto que ha de querer uma administração, em que tem necessariamente a optar entre dois caminhos: o de aceitar as gramalheiras d'uma certa parcialidade, ou soffrer os mais injuriosos convicios, proceda como proceder, por factos da sua vida presente ou da sua vida passada?

Respondam sinceramente os homens sensatos. A verdade é esta desataviada e chã para que todos a entendam. O dilema é claro, e todos o percebem.

Folhetim

A LINDA JOANNA

POR

Theophilo Gautier

VERSÃO DO FRANCEZ

(Continuado do n.º 537.)

De feito era bom o logar; as arvores, mais que semi-esfolhadas pelo outono, e perfilando os negros arcabouços sobre as nuvens sanguentas da tarde, esboçavam naquelle terreno uma similhança de circo sobrepensadamente feito para lucta.

Pousando as espadas fóra do alcance de Dolfos, lançou mão da enxada o conde, e traçou na areia um parallelogrammo do comprimento de um homem deitado; poz-se depois a cavar baldeando terra para a direita e para a esquerda.

Gelado de pavor encostára-se Dolfos a uma arvore, e disse a Volmerange em voz enfraquecida:

— Meu Deus! — que estás fazendo?

— O que faço? retorquiu Volmerange sem largar a tarefa; cavo a tua sepultura ou a minha, consoante o sorteio; — o sobrevivente será coveiro do outro.....

— Mas isso é horroroso! estertorou Dolfos.

— Não acho, seguiu Volmerange com ironia cruel; creio que não ideâmos agatanhar-nos por cortezia; é commodo e decente este modo. Mas, cava tambem um pouco, acrescentou saindo da cova meio aberta; não é justo que eu só me cance; façamos de parceria a cama, onde se ha de um de nós deitar.

E passou a enxada para as mãos de Dolfos.

Titubando despediu este a esmo cinco ou seis enxadadas, que mal despegaram umas pequenas leivas.

— Vamos, vamos; deixa me acabar isso, disse Volmerange retomando o instrumento; tu, que és tão bom comediante, não tirarias a limpo a parte do coveiro no *Hamlet*; cavas muito mal, meu patrão.

Fechara-se quasi a noute, quando o o conde deu por findo o lugubre trabalho.

— Vamos, está bastante cavada. Ás espadas agora, disse o conde atirando uma a Dolfos, e empunhando outra.

— Já não se vê, clamou o miseravel; vamos pois matar-nos ás cegas?

— Oh! para nos matarmos ha de haver luz bastante. Facil transito é o das trevas para a morte: Por mais lôbrega que seja a noute, podêmos mui bem sentir as espadas entrar-nos pelo corpo, disse jogando um bote formidavel a Dolfos, que arrancou um gemido.

— Já te apalpei, disse o conde, está molhada a ponta da minha espada.

Dolfos, irritado saltou no conde com furioso desatino.

Volmerange rebateu a estocada desviando-se rapidamente, e enlaçando a folha na do adversario fez-lhe voar a espada das mãos.

Vendo-se perdido deitou-se Dolfos de bruços, e agachando-se como o tigre, agarrou Volmerange pelas pernas, o derrubou.

Foi então o começar de lucta medonha. Abarcado pelo furibundo abraço de Dolfos, cuja cobardia levada ao desespero se mudára em sanha de fera, não podia Volmerange servir-se da espada. Bem tentou logo enterral-a nas costas de Dolfos, embora cravando o adversario transpassasse o proprio coração; não alcançou porém pol-o em effeito, — escapou-lhe o ferro. Com a mão agora livre aferrou pela góla o inimigo.

Tinham cahido os dois adversarios a curta distancia da cova. Rolando pelo solo no escabujar d'esta peleja de cannibaes, chegaram Dolfos e Volmerange á beira da sepultura hiante, e baquearam dentro sempre empolgados, e d'envolta com a terra esboroada.

Mas ficára Dolfos por debaixo. Incrustavam-se-lhe os dedos de Volmerange na carne, e o esganavam como garrote hespanhol. Os labios do malvado espumavam, murmurava-lhe nas fauces rouquenho sarrido, e os membros inteiriçavam-se..... Breve cessaram os estremecimentos, e Volmerange arrancando-se dos braços do cadaver saltou fóra da cova, e disse:

— Um morto que se enterra a si proprio! Não é possivel ser mais condescendente!

E lançando mão da enxada, sotterrou d'afogadilho o corpo do vencido, nivelando cuidadoso a terra, e calcando n'aquelle logar porque ficasse bem acamado o solo mexido de fresco.

— Agora, como está saldada esta conta, vamos ver Priyamvada, e abandonemos a velha Europa, onde deixo dois cadaveres!

XV

Ficou a *Linda Joanna* desembocando o Tamisa, e a ponto d'entrar no alto mar. O destino da viagem certamente que o ignorava o capitão, pois, quando os vagalhões do pégo começaram a lavar o costado da embarcação, perguntou respeitosamente a Sidney sentado pensativo n'uma ruma de cabos colhidos:

— Para onde vamos, senhor?

— Sabel-o-ha quando surgirmos, meu charo capitão Peppercul.

— Oh! eu não o pergunto por curiosidade, redarguiu o capitão, é porque saiba o timoneiro se ha-de girar para a direita ou para a esquerda a roda do leme.

— E' justo, accrescentou sir Arthur Sidney com leve sorriso, sem indicar o rumo por em quanto.

— De hontem para cá saltou o vento, continuou Peppercul; está um tempo magnifico para sair do Canal, e entrar no Atlantico; não obstante se vossa excellencia tem que tratar no Baltico, ou perto do pólo, aos bordos grandes ou pequenos tambem lá se ha de chegar.

— Pois nos impelle o vento para fóra do Canal, disse Sidney com deleixamento admiravelmente desempenhado, se não era real, deixemo-nos ir com o vento!

Logo o capitão mandou manobrar para que a *Linda Joanna* cahisse em cheio no rumo do vento. N'um sanctiamen foi mareado o pano, e a embarcação, corrida em popa d'uma aragem teza e igual, singrou veloz por entre duas collinas d'espuma.

Vendo que Sidney continuava callado, não julgou Peppercul opportuno esforçar-se por sustentar a pratica, e apartou-se respeitoso para alguma distancia.

Jack, o amigo de Mackgill, estava começando uma costura n'um cabo, quando Sidney o chamou.

— Conduz á minha camara a mulher, que recolhemos esta noute.

(*Continúa.*)

Do *Nacional* de quinta feira passada, trasladamos um artigo em que são apreciados com louvor os serviços prestados pelo sr. José Acurcio Ferreira das Neves, como dirigindo interinamente a fiscalisação externa da alfandega do Porto.

Não é para nós de menor satisfação poder tributar aos que no serviço publico se distinguem, o merecido louvor, e mais nos apraz que o sr. Acurcio se tornasse delle credor no logar que interinamente exerce, por isso que temos já visto como dignamente sabe cumprir os deveres do logar que nesta cidade tem occupado á frente da direcção fiscal desta delegação.

Tomamos portanto parte nos encomios do collega, e desejamos que o sr. Acurcio continue a tornar-se do mesmo modo digno dos respeitos dos seus subordinados, e da publica estima.

«Temos muita satifação em dar um voto de louvor a um empregado digno pelo seu zêlo a favor da fazenda publica e pela sua provada honradez.

O sr. Acurcio, que está dirigindo a fiscalisação externa da alfandega do Porto, substituindo o sr. Azevedo Vieira, tem dado provas da sua actividade e zêlo pelos interesses do estado.

Um dos seus primeiros actos foi retirar da secretaria e fazer entrar em serviço os muitos guardas, que ahi tinha estacionado o sr. Azevedo Vieira sem que se saiba com que utilidade, a não ser a que elles tinham por não trabalharem como os outros.

O sr. Acurcio entendeu que ali não se precisava de uma guarda de honra, e mandou para a fiscalisação da fazenda publica os que, por favor de um mau funccionario, estavam fóra do serviço que lhes marcava a lei.

S. s.ª tem feito muito em beneficio da fazenda e dos empregados que o sr. Azevedo Vieira perseguira por lhe constar que se tinham cotisado para sustentarem em Lisboa um guarda que ali foi queixar-se dos abusos do chefe já na desigual distribuição do serviço pelos seus subordinados em beneficio de outros, já em cousas que offendiam os interesses da alfandega.

Não havia escala de serviço, o sr. Azevedo Vieira subcarregava uns para aliviar outros, dava pesado serviço, nos pontos que mais lhes convinha que estivessem, aos que não fechavam os olhos quando se davam certos factos de que lhes poderiam um dia exigir a responsabilidade, e dava descanço, distribuindo-lhes todas as considerações, aos que estimava não por zelarem a fazenda publica mas por outros motivos que andam na bocca dos guardas e que estão mencionados n'uma representação que está em poder do sr. ministro da fazenda.

Esperamos portanto que o sr. Acurcio trate de fazer uma escala de serviço e iniciar as reformas que a regularidade e ordem do mesmo serviço reclamam.

Tudo isto nos promette o seu muito zêlo, a sua intelligencia e a sua honradez de que abundam as provas.» *C.*

(Do nosso correspondente)

Lisboa, 22 de Março

Não ha noticias politicas, que possam satisfazer á curiosidade dos nossos leitores: até os boatos de reconstrucção ministerial, desappareceram como o fumo. Resta nos pois entreter a attenção dos nossos leitores com os negocios puramente parlamentares, que, de certo devem merecer preferencia, porque todos tendem ao interesse publico, que é o que importa a todos nós.

Na sessão de segunda-feira, na camara electiva, e antes da ordem do dia, varios srs. deputados tangerem desesperadamente o *sino* grande em vez da *campa* do campanario. Fallou-se sobre estradas, dissertou-se sobre o modo por que se fez a eleição da junta geral do districto de Braga; increpou-se alguem de connivencia em certos factos, que nada nos interessam, e até se trouxe para á *tela* da discusão a procedencia politica de certo cavalheiro, que dirige a administração superior de um districto! Chama-se a isso aproveitar o tempo!

Quanto ás procedencias politicas... chiton! Poucos poderão lançar a pedra a seu irmão.

O sr. José Maria da Costa, com o inconsavel zelo que o distingue, fallou á cerca dos negocios de Cabo Verde, e chamou a attenção do governo sobre a situação desanimadora d'aquella provincia em relação ao estado alimenticio. O sr. P. Gonçalves tambem pediu a palavra, provavelmente para tratar do mesmo assumpto, que é seriissimo; não teve porém o tempo de usar da palavra, por que o bem do estado exigiu que a camara se encerrasse em sessão secreta para discutir a convenção telegrafica, a qual foi enviada á commissão de fazenda.

Na sessão publica entrou em discussão o projecto sobre a introdução de vinhos na Madeira. Fallou o sr. Gonçalves de Freitas largamente, e concluiu propondo que o parecer fosse considerado como um simples requerimento, com o fim de serem requesitadas as informações necessarias. O governo concordou, e a camara votou n'essa conformidade.

Não houve sessão na camara alta por falta de numero; os pares estavam *impares*, e por isso não podiam funcionar.

Já foi distribuido o parecer da commissão sobre o orçamento e bem assim o relatorio da fazenda publica.

Na sessão de terça-feira, antes da ordem do dia, o sr. Quaresma apresentou uma representação contra a livre admissão dos cereaes!!!! O povo comendo o pão caro, é por que é rico, e quanto mais caro fôr, tanto melhor; e prova que a nação transborda em riquezas!! E além de que, quem não tem dinheiro não pode ter o vicio... de comer!! Creio que isto é evidente.

Na primeira parte da ordem do dia discutiu-se o requerimento do sr. Lobo d'Avila, para que o orçamento não fosse discutido sem que se descutam todos os outros pareceres, que já estavam sobre a mesa. O sr. Sant'Anna refutou o requerimento. O sr. ministro da fazenda combateu tembem o requerimento e levou á evidencia o absurdo d'aquelle pedido, a ponto, de o pobre requerimento ficar abandonado! Nem uma palavra amiga!!

A camara, porém, votou a proposta rasoavel do sr. Claudio, na qual deixava ao arbitrio da mesa o regular os trabalhos parlamentares. E' uma praxe antiga e muito rasoavel.

Entrou em discussão a *triste* desamortisação. Sobre o art. 2.º fallou o sr. José Luciano. Mostrou que a theoria sustentada pela commissão, de que o sr. José Julio se fez orgão, era absurda; e levou á evidencia com argumentos inconcussos, que o praso do artigo em questão só se começava a contar em harmonia com a L. de 9 de outubro de 1841; e que só assim podia o praso de 4 mezes ser distributivamente igual para Lisboa, provincias e Açores. E de feito assim é, porque a theoria do sr. José Julio conduzia ao absurdo de ficarem os emphytentas, que porventura houver nos Açores, sem a faculdade de remirem dentro de 4 mezes quando por qualquer circumstancia inesperada a viagem fosse muito demorada; mas não obstante isso, o sr. José Julio insistiu na sua opinião. A camara porém que não pensa como Santo Agostinho, que dizia, *credo quia absurdum*, entendeu o artigo como o explicou o sr. José Luciano: foi approvado.

Não houve sessão na camara dos pares por falta de numero. Este exemplo dos *seniores* edifica!

Na sessão de quarta-feira dobrou e bem o sr. coronel Gustavo o sino do campanario. Louvamos e zêlo do deputado, que occupou a attenção da camara com largas reflexões ácerca de melhoramentos das cousas do seu circulo, mas devemos ponderar ao nobre deputado, que aquellas palestras antes da ordem do dia nada rendem; é malhar em ferro frio.

Entrou em discussão o art. 3.º do projecto da desamortisação; foi approvado sem discussão alguma.

Quando entrou porêm em discussão o art. 4.º, foi tal a *saraivada* de pedidos de palavra, que o digno presidente ficou atordoado. Inscreveram-se 27 oradores sobre a ordem!! Pobre art. 4.º

Fallou largamente o sr. Francisco Manuel da Costa contra o art. 4.º, e concluiu propondo a sua eliminação.

O sr. ministro da fazenda, no louvavel desejo, não só de simplicar o estado da questão, mas de ver convertido em lei o projecto, aliás importantissimo, ponderou, e com razão, que lhe parecia que todos os deputados que tivessem que mandar qualquer emenda ao artigo, os apresentassem, afim de serem remettidas á commissão respectiva, e que depois destadar o seu parecer, se discutisse então largamente o parecer conjunctamente com o artigo, e que assim correria o debate com mais regularidade. Assim é, evita-se trez edições de discursos sobre os mesmos artigos.

Fallaram varios deputados sobre este incidente, e entre elles o sr. José Julio, que combateu a ideia do sr. ministro da fazenda, na persuasão talvez de que se queria restringir a discussão.

O sr. José Luciano, porém, respondeu de um modo triumphante ao orador precedente. Ficou assim votado o pensamento do sr. ministro da fazenda, formulando-o em um requerimento o sr. Barros e Sá.

Pedimos licença aos nossos leitores para consagrar algumas linhas ao amavel correspondente em Lisboa do *Jornal do Porto*, em resposta á parte da sua correspondencia, que diz respeito ao governo da provincia de S. Thomé e Principe.

Diz o nosso estimavel correspondente e collega: «Tem-se fallado em despachar o sr. Joaquim José da Graça (ha pouco nomeado governador de Lourenço Marques) (Lourenço Marques pertence á provincia de Moçambique; este parentheses é nosso) para o logar que agora vagou de governador geral da provincia de S. Thomé e Principe.»

Podemos asseverar ao nosso amavel collega, e sem receio de sermos contestado, que ninguem ainda fallou n'uma tal nomeação, a não ser o collega, e o proprio interressado, que, segundo nos consta, pedio a transferencia ao sr. ministro da marinha, que, pelos modos, não esteve pelos autos.

Diz mais: «Seria acertadissima a escolha... porém, talvez mesmo por ser um acto com *apoio geral* na *opinião publica* não se fará.»

Pedimos licença ao collega para lhe affirmar, que por ora o candidato não tem o apoio da nossa opinião publica. Já se vê que a cousa não é geral. Continua — «e consta-me agora, que vae ser despachado effectivo para aquelle importante cargo, o actual governador interino, o sr. João Baptista Brunachy, capitão do ultramar, o qual poderá ser excellente creatura, porém, segundo affirmam varias pessoas que o conhecem pessoalmente, não está por certo á altura do cargo de governador geral de S. Thomé.»

Não nos consta que o sr. Brunachy seja nomeado governador effectivo daquella provincia; se o fôr, desde já nos congratulamos com os povos daquella provincia pela acertada escolha do sr. ministro. O sr. Brunachy é um empregado zelozissimo, militar brioso, honrado e intelligente. Todos que o conhecem assim o affirmam, inclusivè nós que o conhecemos muito de perto. O sr. Brunachy, já governou pela segunda vez aquella provincia a contento dos seus habitantes, e nunca houve uma só queixa contra elle. Dá-nos portanto todas as garantias de que ha de ser um optimo governador porque está á altura do cargo.

A escolha do sr. Graça seria, como diz o collega, acertadissima para S. Thomé: d'accordo; mas perguntamos, que privilegio teem os povos daquella ilha para serem governados pelo sr. Graça, quando aos de Lourenço Marques coube em sorte possuir aquelle distincto militar? Que empenho é este em favorecer S. Thomé contra Lourenço Marques?... Pois se o sr. Graça póde ser um bom governador em S. Thomé, não o poderá ser igualmente em Lourenço Marques? Só por graça é que o correspondente deseja que os povos de Lourenço Marques soffram a injustiça de se vêrem privados do seu novo e excellente governador! Pois não são ambas as provincias, possessões nossas? não teem ambas o direito de serem bem governadas? Querer o contrario, isto é, em favor do povo de S. Thomé, e em detrimento do de Lourenço Marques, fôra o mesmo que tirar a S. Pedro para dar a S. Paulo.

Sejamos justos; o sr. Graça deve fazer a felicidade da provincia para a qual foi nomeado. Advogaremos a causa de Lourenço Marques.

Diz mais o nosso collega: «E' occasião do sr. visconde da Praia mostrar que se interessa pelo bem daquelles nossos irmãos, etc.» O sr. ministro acaba de mostrar isso mesmo, nomeando o sr. Graça para Lourenço Marques, possessão nossa, que, pela sua longitude deve ter um tão bom governador; os povos distantes da metropole devem ter mais esta garantia, porque as queixas que por ventura tenham chegam muito tarde á mãe patria; e dizem os despotas de lá que em quanto o pau vae e vem folgam as costas.

Diz por ultimo o collega que quer um governador, em quem haja confiança cá e lá. O sr. Brunachy, parece que foi pintado de proposito, para satisfazer aos intuitos louvaveis do nosso collega! Os povos de S. Thomé querem-n'o muito; está perfeitamente bem conceituado no ministerio da marinha. Que mais queremos? Mãos á obra e louvores ao sr. ministro. Y. Z.

Publicamos em seguida um dos discursos mais interessantes que se pronunciaram no parlamento sobre a questão do Congo:

«O sr. Francisco Luiz Gomes.—Parece-me que tenho a palavra sobre a ordem e para um requerimento. Não sei se a camara quererá que use da palavra sobre a ordem (Vozes:—Falle, falle.), posto não ser este o costume. (Vozes:—Falle.)

Sr. presidente, na altura do debate e depois que tão largamente teem dito os oradores que me precederam, muito pouco me resta a dizer. E senão cedo da palavra, não m'o hajam á vangloria, antes á exigencia da minha especialissima situação.

Grave é esta questão (apoiados), posto que seja pequena na apparencia (apoiados). Necessario é advertil-o, pois o não suppõem muitos dos que me ouvem, parece antes que julgam o contrario.

No pouco que posso e vou dizer ácerca della é provavel que não agrade a ninguem, nem este é o meu fim. Determino dizer a verdade, e só a verdade, com toda a sinceridade com que a sinto no meu animo. Se ha materia em que devamos dizel-a franca e com desassombro é esta (apoiados), tão vasta e importante que abrange os interesses passageiros da terra e os interesses eternos do céu.

Da fé e do imperio é pois a questão como de dilatar a fé e o imperio por essas regiões da Africa e Asia, foi todo o empenho dos antigos filhos desta terra.

Começarei por desagradar ao sr. Pinto Coelho. Faço-o com repugnancia e forçado do zêlo da verdade. Disse o nobre deputado que—a propaganda não nos combatia, e que os nossos inimigos eram talvez os protestantes. Não nos combate a propaganda que nos expulsa da India ingleza; não nos combate a propaganda que priva com infamia os nossos padres das egrejas mais ricas para depois as despojar das suas riquezas (apoiados); não nos combate a propaganda que affronta os nossos missionarios de injurias, e depois de mortos e sepultados lhes desenterra os ossos (apoiados); não nos combate a propaganda que erige altar contra altar e oppõe cruz á cruz; não nos combate a propaganda que semeia a discordia, a guerra e a anarchia (apoiados) no seio de uma religião que é toda fraternidade e amor!!

Não accuso ninguem. Não faço mais do que repetir fielmente os factos que foram repetidos na outra casa do parlamento, em 1857, pelo nobre visconde de Ourem. Quantos conheceram este cavalheiro sabem que elle era incapaz de faltar á verdade, e quantos me conhecem a mim hão de me fazer a justiça de acreditar que sou incapaz de repetir a calumnia. Estes factos chegaram ao conhecimento do summo pontifice, enterneceram o seu coração e sobresaltaram o seu animo sempre propenso para a paz e justiça. Resultou d'aqui um inquerito rigoroso na India ingleza; os accusados responderam, negando absolutamente os factos e chamando calumniador ao nobre visconde de Ourem. Acudiu immediamente a imprensa de Gôa e o sr. Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara, sentinella vigilante e incansavel do padroado portuguez (apoiados), apontou os logares onde esses factos tinham tido logar, nomeou os auctores delles, declarou as circumstancias e assignou as datas. Não houve replica, porque não é possivel para a verdade demonstrada com tanta miudeza e distincção (apoiados).

Para apertar o argumento podia allegar mais factos, e alguns de tanta impiedade que metteriam em duvida a minha sinceridade, mas reservo-me para occasião mais azada.

Não se infira das minhas palavras a conclusão que na propaganda não ha senão impios. Não, senhores; ha tambem alguns homens doutos e virtuosos que merecem a nossa veneração. Seria injustiça confundil-os com os outros.

Não sei se os protestantes são nossos inimigos; o que posso affirma é que são elles quem nos tem defendido das invasões da propaganda, restituindo-nos as egrejas que haviam sido arrancadas pela violencia.

Dadas estas explicações ao nobre deputado, vou entrar na materia.

O facto referido pelo meu nobre amigo, o sr. Levy, é importante, porque é um attentado contra a nossa suzerania; é importante porque é um attentado contra o nosso direito do padroado; é importante porque é uma infracção de todas as praticas e fórmas internacionaes; e mais importante ainda, quanto a mim, porque revela o proposito firme em que está Roma de nos disputar o padroado em toda a parte e por todos os modos (apoiados. — Vozes: —Essa é a verdade).

Qual é o estado do nosso padroado? Já o sr. Silveira da Motta, que me precedeu no debate, fez a descripção muito fiel do estado actual das cousas. Não é elle muito esperançoso.

Que vemos nós na Africa? Retalhada a diocese de Angola, e erigido Congo em um vicariato apostolico sem o accordo do governo portuguez, e sem ser ouvido o respectivo bispo. Não se guardaram as bullas pontificias nem foi observado o direito canonico (apoiados).

Que vemos nós na China? Sophismada a jurisdicção do bispo de Macau, aliás tão claramente determinada na ultima concordata que se fez com a santa sé.

Que vemos na India? Adiada indefinidamente a nomeação do commissario pontificio, adiada a circumscripção das dioceses e prolongado o *statu quo* que é todo a favor da propaganda (apoiados) e todo contra nós.

E pode o governo estar com os braços cruzados diante deste estado? Não pode, não deve (apoiados). Não pode porque é portuguez, e como tal deve lembrar-se de que o padroado, que hoje é tão facil de disputar, fôra difficilimo de conquistar, que custára o sangue, a vida e o martyrio de muitos filhos desta terra que com a audacia espantosa e nunca imaginada contrastaram a furia de mares e povos desconhecidos, e com esplendor da sua gloria allumiaram um seculo, e escureceram todos os passados (muitos apoiados).

Não deve porque cumpre aos governos manter a integridade da nação. E a integridade de uma nação não é só a integridade do territorio. E' a integridade da sua dignidade, é a integridade dos seus direitos, é a integridade das suas glorias, é a integridade da sua historia (apoiados).

Volto á questão do Congo. Satisfez o governo a todas as obrigações que lhe impunham os seus brios de portuguez, e os seus deveres de governo? Entendo que sim. Por em quanto não podia fazer mais.

Bem andou o governo em protestar energicamente perante a côrte de Roma; bem andou o governo em pedir a reparação da offensa que soffremos na nossa dignidade; bem andou o governo em permittir que os religiosos francezes fossem missionar no Congo, dispensando-os d'algumas formalidades, que é verdade, as leis antigas exigiam, mas que a civilisão moderna rovogou com o seu espirito que vale mais do que a lettra das leis. A essencia dessa antiga legislação era que os missionarios estrangeiros se subrettessem a El-Rei de Portugal, e ás nossas leis, e prestassem obediencia ao ordinario do logar; essencia que o actual governo guardou fielmente. E lo basta. Queriam os que censuram o governo que elle obrigasse os missionarios a seguirem na nau da viagem, como mandavam as antigas leis? O governo procedendo como procedeu, deu uma prova de que não fecha as portas da nossa Africa áquelles que a quizerem esclarecer com a doutrina catholica. Não consentiu no contrabando; permittiu o mais santo commercio. Não fez do mais honroso direito, o mais absurdo monopolio. Repito, isto basta.

Se o governo tinha ou não faculdade para dispensar essas formalidades, não o direi eu, porque não costumo repetir os argumentos quando os acho fortes. E nesta parte as razões que apresentou o meu respeitavel amigo o sr. Martens Ferrão são de tal força que não serão facilmente refutadas.

Mas o negocio não acabou, e peço para o futuro toda a energia ao governo. Não sei porque razão, ou porque fatalidade os governos são pouco diligentes nas questões com a côrte de Roma. Assim o creio de muitos governos que passaram, assim o temo deste.

Tenho toda a confiança na justiça do summo pontifice. Se abatermos a calumnia que continúa a interpôr-se entre a luz do seu juizo e as nossas intenções, elle nos ha de ver quem somos, ha de julgar-nos como merecemos.

«Vós não tendes padres, dizem os nossos inimigos, e já o repetiu nesta casa um compatriota nosso, que possam levar a luz a tantas gentes; vós não tendes pastores que apascentem tamanhos rebanhos, e as vossas dioceses são illimitadas.» E o summo pontifice, por instituição divina, tem o dever de acudir ás necessidades espirituaes dos povos confiados ao seu cuidado. A sua responsabilidade é vasta como a humanidade e importante como o céu.

Eu acceito completamente esta doutrina. Ainda mais: a par do direito divino do summo pontifice, eu ponho tambem o direito que tem os povos, que vivem nas trevas, de serem allumiados da luz do Evangelho, de deixarem de ser uma materia de exportação, uns fardos de algodão, e de começarem a ser homens perante os homens como o são perante Deus. Prezo-me de pertencer á nação portugueza, mas prezo-me tambem de ser humanitario.

Os direitos da nação não podem ser superiores aos direitos da humanidade. Eu considero o direito do padroado por todas as suas faces. Sou o primeiro a conhecer que elle não é sem deveres. Tem-nos e immensos.

Não é um direito absoluto. E' tambem um encargo. O padroado não póde ser uma decoração, um direito esteril para nós, esteril para a humanidade, esteril para Deus (apoiados).

Mas o que não posso admittir é que os nossos inimigos se escusem das suas invasões com a nossa negligencia.

Não temos padres! Não tinhamos padres em 1820 e 1826 quando havia ainda em Goa os conventos, esses viveiros abundantissimos de missionarios e religiosos? Pois as invasões datam dessa época. Não temos padres! E como os havemos de ter, se Roma não nos confirma os bispos (apoiados). Se Roma deixa vagas as dioceses vinte e trinta annos (a de Goa esteve vaga ultimamente dez annos e as suffraganeas o estão ha perto de trinta); se Roma censura o bispo de Macau por ter ido á India conferir as ordens; se Roma excommunga quatro ecclesiasticos que acompanharam o bispo de Macau e o ajudaram na ordenação. Lembra-me isto o que fazem as creanças que dissipam as azas ás borboletas e depois se enfadam com ellas por não voarem (riso).

As nossas dioceses são imitadas. E porque não se faz a circumscripção? De quem é a culpa? Não está nomeado pelo governo o commissario?

E se é o zelo apostolico que leva os propagandistas a invadir o nosso direito, então porque é que não se sujeitam elles ás nossas leis e bispos? Porque não vão como iam os antigos missionarios, que voavam como as nuvens levando a toda a parte a chuva e os trovões. A chuva, na phrase energica e elegante de um grande orador, era a doutrina com que fertilisavam a terra, e os trovões os milagres com que assombravam o mundo.

Do que acabo de dizer infiro duas conclusões: a primeira, que o nosso zelo longe de evitar as invasões, parece antes as ter exitado; a segunda, que a culpada das culpas que nos querem imputar é a propria Roma.

Vejamos agora a outra face da medalha. Temos nós exercido em toda a Africa portugueza o direito do padroado como elle deve ser exercido? Temos ali sacerdotes sufficientes que esclareçam com a luz da sua doutrina, e edifiquem com a virtude das suas obras aquellas vastissimas gentilidades? Temos nós ali missionarios que chamem aquelles infieis ao gremio da egreja, e que confirmem na sua fé os que apenas são christãos, que nunca o foram de vida e costumes como o são

de baptismo? A resposta é lastimosa. Devo dal-a porque prometti dizer a verdade.

(Pausa).

Não temos.

O sr. Pinto Coelho — Apoiado, apoiado.

O orador — Ainda bem que comecei a agradar ao nobre deputado.

O sr. Pinto Coelho — É sincero no que me agrada e no que me não agrada. Faço-lhe esta justiça.

O orador — Eu agradeço o conceito em que me tem e as suas palavras, das quaes concluo que tenho cumprido fielmente a promessa com que comecei este discurso. Devo porém advertir que eu não me refiro á India nem ao Congo determinadamente, mas a toda a Africa portugueza.

É necessario que tratemos de organisar a administração ecclesiastica no ultramar. E nesta parte vou expender uma opinião que não está em contradicção com a que ha tempo expendi n'esta casa, mas que é, não o quero negar, uma modificação d'ella. Ria-se quem quizer e podér desta opinião. Temos o dever, muitas vezes penoso, de dizer o que sentimos, de fazer politica da consciencia e verdade, e não verdade e consciencia da politica. Entendo que nós não podemos satisfazer como devemos ás necessidades do padroado, sobre tudo na Africa senão por dois meios: com muito dinheiro, ou com dois seminarios, um na Asia e outro na Africa, e duas corporações de missionarios nestas duas partes do mundo. Não fallo das ordens monasticas nem das regulares. Fallo do espirito da corporação animando o espirito religioso, e avivando o zelo com o exemplo e com a disciplina; fallo de corporações conformes á luz do seculo e ao systema que nos rege. Não quero que resuscitem o passado.

Sabe a camara as difficuldades que encontra o governo quando quer mandar um missionario para a Africa? O sacerdote ou recusa-se formalmente, ou pede vantagens extraordinarias. Vejo no primeiro caso falta do serviço, no segundo caso serviço caro. Estas difficuldades não me espantam; antes são naturaes. O sacerdote habituado á vida domestica, á companhia de familia e outras difficilmente troca estes commodos pelas durezas dos rochedos e pelas soledades dos desertos da Africa; difficilmente deixa os ocios fartos pelas perseguições, trabalhos e pobrezas inseparaveis do cargo de missionario.

O sr. Pinto Coelho — O sr. José Julio que responda a isso.

O sr. José Julio — Então não admitte espirito religioso nos outros padres.

O orador — Admitto, mas vou dizer porque aquelles que vivem em corporação têem vantagens sobre os outros.

O sacerdote que vive em corporação não contrahe os habitos da vida domestica, da familia e do ocio. Está sempre prompto.

O exemplo, a disciplina, e o espirito da corporação amam e sustentam o seu zelo; o afastamento em que vive do mundo alimenta o seu espirito religioso, sem o qual não póde haver martyres.

O espirito religioso é o leite da santidade e do martyrio, o unico que póde sustentar a carne no meio das lutas as mais difficeis, e dos trances os mais angustiosos.

Nas corporações ha sempre um capital de experiencia que passa dos velhos aos novos, e para o missionario a esperança de que, quando a velhice natural ou apressada pelos trabalhos o alcançar, terá onde passar os derradeiros dias da sua existencia.

Reduz se portanto esta questão a dois meios: muito dinheiro ou corporações.

Quer a camara votar muito dinheiro? Eu respondo por ella. Quer, mas não póde. Antes de levar a luz a terras estranhas tem muitas trevas a esclrecer, e muitas miserias a remediar na sua em que nasceu (apoiados).

Não resta senão o segundo meio. Quer votal-o? Se quer, diga-o francamente.

Para que nos serve o padroado? Dizem muitos, e já o ouvi dentro da camara; larguemol-o. Para que nos servem Timor, Moçambique e Angola? Vendamol-as. Essa immensidade incommoda-nos; essas glorias fallam tanto que nos estorvam o nosso dôce somno da indolencia, e fallam tão bem que, honrando as gerações passadas, accusam as presentes.

Vendamol-as quanto antes.

Vendamos tudo, sejamos pequenos na extensão como a Belgica, porque podemos ser grandes como ella na alteza.

Não discuto esta opinião, que não tem discussão os brados do desanimo!

A Belgica é grande porque grande é a sua situação. A Belgica é grande, porque grande é a civilisação e a actividade dos seus habitantes. A Belgica é grande, porque nasceu grande como Pallas. Não lhe veio a grandeza da pequenez. Gerou-lhe a grandeza a grandeza (apoiados).

A duas cousas deve resumir-se o nosso procedimento no que diz respeito ao padroado: não ceder uma só linha do nosso direito, não demorar um só momento o cumprimento do nosso dever.

Vou terminar dizendo duas palavras ácerca da questão colonial que veiu aqui por incidente. Merecia ella mais vasto e mais distincto logar.

A questão colonial parece difficil, porque não está estudada, nem ha meios de estudal-a.

Reformar uma cousa que se não conhece, empreza é sobre difficil absurda. Não é o dinheiro da metropole o meio de salvar as provincias ultramarinas; muito tem ella gasto, e sempre em vão; é necessario estudar o mal attentamente para o remedio ser efficaz. Estudemos pois.

Tenho dito.

Vozes — Muito bem.

(O orador foi comprimentado por muitos srs. deputados.)

Foi lida e admittida a seguinte:

PROPOSTA

A camara, ouvidas as explicações do governo, e confiando em que elle ha de manter a dignidade da corôa portugueza e o direito do padroado, e promover a prompta execução da concordata de 1857, passa á ordem do dia=F. L Gomes.

Actos Officiaes

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 63 de 20 de março

MINISTERIO DA FAZENDA

Venda, no dia 26 de abril proximo, de bens nacionaes pertencentes aos districtos de Coimbra, Braga, Vianna do Castello e Santarem.

MINISTERIO DA MARINHA E ULTRAMAR

Portarias relativas a isenções do recrutamento da armada.

OBRAS PUBLICAS

Portaria fazendo concessão provisoria da mina de ferro sita no Serro da Mina, freguezia do Cercal, concelho de Odemira, á sociedade Larcher & Sobrinhos.

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 64 de 21 de março

MINISTERIO DA FAZENDA

Arrematações nos dias 11, 14, 16 e 18 de maio, no governo civil do Porto, de fóros impostos em propriedades sitas no concelho de Bouças.

— Venda, no dia 26 de junho proximo, de bens nacionaes, sitos no districto do Funchal.

— Arrematação no dia 30 de abril proximo, de capitaes não distractados, pertencentes ao concelho de Lamego.

GUERRA

Ordem do exercito n.º 8.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA

Portaria reconhecendo Joaquim Monteiro Rebello, Antonio Pinto Ribeiro, José Julião Landeau e Miguel Dias Chanesco, proprietarios legaes da descoberta da mina de estanho, sita no monte do Feital, freguezia do Cazal da Cinza, concelho e districto da Guarda.

— Outra reconhecendo tambem Frederico de Lima Mayer como proprietario legal da descoberta da mina de cobre da Azambujeira, no concelho do Alandroal, districto de Evora.

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 65 de 22 de março

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA

Aviso de se terem expedido á presidencia da relação do Porto as necessarias communicações para que perante ella se abra concurso por 30 dias, para o provimento do officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Marco de Canavezes, vago por obito de Antonio Vieira de Magalhães.

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 66 de 23 de março

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA

Licenças a funccionarios judiciaes.

FAZENDA

Venda, nos dias 22, 24 e 26 de maio, de fóros impostos em propriedades sitas no concelho de Bouças, districto do Porto.

MARINHA E ULTRAMAR

Noticias de Macau e Timor.

OBRAS PUBLICAS

Portaria ordenando ao conselho de obras publicas e minas que emita o seu parecer sobre diversos pontos que lhe são propostos e que tem relação com a feitura de ponte sobre o Douro em frente da Regoa.

— Outra approvando o projecto e orçamento datados de 20 de dezembro de 1865, relativos ao lanço da estrada de Abrantes a Castello Branco, comprehendido entre a Ribeira de Codes e o Valle das Covas.

— Decreto concedendo a José Rodrigues Tocha, por tempo illimitado, a propriedade da mina de cobre sita no logar do Bogalho, freguezia de S. Braz das Matas, concelho do Alandroal.

Exterior

A politica externa não offerece excessivo interesse.

Continua a imprensa a occupar-se do projecto de lei apresentado no parlamento inglez sobre a reforma eleitoral, e é este projecto mesmo que tem dado margem a que os partidos na Inglaterra comecem de pronunciar-se.

O projecto apresentado pelo gabinete Russell teve na camara o apoio dos homens affectos á situação, e já foi por alguns sustentado e defendido. Por outra parte, porém, promovem-se *meetings* para que a opposição se torne mais compacta; e parece até que o projecto de reforma não é muito bem aceite pela opinião publica.

A imprensa ingleza annuncia proxima organisação ministerial, o que é muito de crer se não vingar o intento do ministerio. A mesma imprensa tem por vezes asseverado que não existe a maior harmonia entre os membros do gabinete. Mais um motivo para que o ministerio inglez se não conserve por muito tempo á testa dos negocios publicos.

A opinião publica em Inglaterra, principalmente nos condados, tem manifestado poucas sympathias para com o actual gabinte. Parece que o que tem motivado isso tem sido a lentidão com que o governo se houve na questão da epizootia.

— A imprensa continúa a fallar da questão dos ducados. Por ora não offerece nada digno de relatar-se. Diz-se que a Prussia pode ser perigosa á paz, e ha quem affirme que a attitude tomada por esta potencia não significa o que em contrario se diz. Corre tambem que a conferencia dos generaes austriacos deve reputar-se de alguma importancia, e esta asserção é fundada na partida d'esses generaes para as costas dos estados secundarios.

Estas suspeitas são desmentidas pela imprensa de Vienna, porque diz que a Austria confiando nos seus direitos não julga que haja razão plausivel para que se dê o isolamento dos estados medios, em virtude de ser a potitica do gabinete de Vienna sempre reconhecida como essencialmente alleman.

Em vista de boatos tão encontrados, pouco se pode concluir, e a concluir-se o mais plausivel é que a Austria e a Prussia, attendendo nas suas posições como grandes potencias, desejam chegar a um accordo.

— Sobre a questão austro-prussiana diz um jornal estrangeiro:

« Correm as mais contradictorias versões relativamente á attitude dos estados medios da confederação allemã, em presença do conflicto austro-prussiano, a proposito dos ducados. A folha official de Wurtemberg publica uma nota que lança alguma luz sobre a politica que estes estados contam seguir, se o conflicto assumir proporções mais graves. A citada folha affirma que os periodicos prussianos se enganam julgando que n'uma guerra entre as duas grandes potencias as côrtes secundarias ficariam neutraes. « Na situação actual de cousas, diz esta folha, a Austria está sempre do lado direito, e o direito do seu lado. Ora é do direito que se trata e não do duque de Augustemburg; são grandes principios que estão em lucta e não personalidades. Se pois alguem deve ceder, e é necessario que alguem ceda, se se não quizer terminar por um rompimento, deve ser, segundo a nossa opinião, a Prussia quem faça concessões. »

« Digamos todavia que Berlim tornou-se mais sobria de previsões belicosas, principalmente depois que um periodico ministerial, a *Gazeta do norte*, declarou proprimente estas previsões absurdas e impossiveis.

« A Austria era nossa alliada, diz ella, mas vae grande distancia da ruptura da alliança á guerra. Já se não emprehende hoje a guerra de gabinete, não se faz a guerra se não quando se agitam grandes interesses nacionaes. Se a questão dos ducados, mesmo depois que o Schleswg se tornou alemão, inquieta ainda os espiritos, a causa está na constituição federal que ameaça a todo o momento o acarretar a intervenção estrangeira. »

« A folha ministerial parte d'este ponto para demostrar que as circumstancias são favoraveis á acceitação do projecto de reforma federal no sentido das vistas desenvolvidas pela Prussia.

« A insinuação da *Gazeta do norte* não é talvez, senão uma advertencia feita á Austria e aos estadados medios, porque se comprehenderia difficilmente a opportunidade de aggravar o conflicto dos ducados com o conflicto de reorganisação politica da Alemanha. »

— Os jornaes italianos não fallam de outra coisa que não seja da subscripção nacional.

Um jornal estrangeiro publica sobre o assumpto as seguintes noticias:

«O rei Victor Manuel subscreveu com um milhão de francos da sua lista civil; seus dois filhos subscreveram: um com 100:000, e outro com 60:000.

Uma das primeiras subscripções importantes tinha sido a de um veneziano anonymo com meio milhão.

Em toda a Italia as cifras publicas são surprehendentes, e até os municipios parecem querer luctar por vêr quem proporciona mais dinheiro ao seu governo, e ao credito da Italia o concurso mais efficaz. Deram: o municipio de Catana, francos, 100:000; Cosenzas, 15:000; Carecta, 60:000; Fermo, 15:000; Susa, 2:000; Sienna, 200:000; Castelamare, 130:000; Sorzento, 2:000; Malera, 10:000; Barlena, 10:000; Alexandria, 20:000; Bari, 400:000; Mesina, 200:000 etc. etc. Esperam-se de Genova dois milhões e outro outro tanto de Milão. O senador Bartolomey, em Florença, subscreveu pessoalmente com 10:000 francos.

As sommas dos particulares não são menos significativas.

O senador conde Arese subscreveu com 100:000 francos e por este theor infinidade de pessoas elevadas.

Prosegue a emulação em todas as corporações, quer civis, quer militares, e é este o assumpto que mais se agita nas columnas dos jornaes e em todos os circulos sociaes.»

— Ha tempos que se tinha annunciado a viagem de mr. Seward, e muitos boatos tinham corrido sobre a causa daquella viagem; agora publica um jornal de Pariz uma correspondencia da America que traz ares de ter encontrado a solução do enigma. O jornal parisiense diz assim:

«Teem se formado immensas conjecturas sobre a viagem que mr. Seward fez recentemente ás Antilhas. Hoje estou sufficientemente informado para vos dizer a verdade sobre esta viagem; e é tanto mais importante que o saibaes, quanto é grande a preoccupação que ella excita nos Estados-Unidos.

Mr. Seward que tinha visto a ilha dinamarqueza de S. Thomaz tinha por fim sobretudo visitar e estudar a ilha dinamarqueza de Santa Cruz. Esta ilha é uma das possessões mais importantes das Antilhas, não tanto pelo numero de habitantes como pela sua posição estrategica, e pela sua extrema fertilidade. Pois bem! Os Estados-Unidos compraram esta ilha á Dinamarca, a venda está já concluida, e d'aqui a pouco tempo vós sabereis que foi tomada a posse.

Eu não queria assustar-vos prematuramente; mas olhando para as cartas, vejo cousas de natureza para inquietar os governos europeus que teem possessões nas Antilhas.

É a doutrina Monroe que começa o seu giro na America, e aqui acredita-se, especialmente no mundo official, que antes de cinco ou seis annos, graças á ilha de Santa Cruz, os Estados-Unidos, terão, pela sua actividade industrial, ou *por outra maneira*, o poder sobre o grupo das Antilhas.

Compete á Europa vigiar!...»

— Foi afim levantado o estado de sitio na provincia de Castella-Nova, em Hespanha. Já era tempo. Parece que o medo de que estava possuido o governo hespanhol se dissipou completamente.

Os jornaes hespanhoes tem publicado o seguinte:

«Em consequencia da real ordem anterior, o exm.º sr. capitão general publicou o seguinte edital:

«D. Isidoro de Hoyos, marquez de Loinosa, capitão general do districto de Castella a Nova.

«Tendo cessado felizmente as causas que motivaram o meu edital de 3 de janeiro ultimo, e em cumprimento das ordens do governo;

«Ordeno e mando o seguinte:

«Artigo 1.º Fica desde a presente data levantado o estado de sitio em que declarei pelo meu citado edital as providencias que comprehende o territorio deste districto militar.

«Art. 2.º Os tribunaes e as auctoridade civis voltarão ao desempenho das suas attribuições ordinarias.

«Art. 3.º As causas pendentes serão remettidas para o seu proseguimento aos tribunaes encarregados de as julgar em estado normal.

«Levantando o estado de sitio, um dever de justiça me obriga a consignar o facto de ter sido secundado com zêlo e actividade pelas auctoridades civis e militares, e pelo exercito e guarda civil, para a manutenção da ordem publica nas tristes circumstancias que atravessámos; e para todos foi o elemento principal a sensatez do heroico povo de Madrid e do districto, que, ancioso pela paz e tranquilidade, tem o verdadeiro instincto dos males que acarretam á patria os transtornos violentos produzidos por qualquer revolução.

«Dado em Madrid, aos 17 de março de 1866. — *Isidoro de Hoyos*.»

Variedades

Caput Nili

Diz-nos a geographia que de todos os rios que banham a Africa se deve dar o primeiro logar ao grande Nilo, que atravessando a Abyssinia, a Nubia e o Egypto vem desembocar no mar Mediterraneo. Era este grande rio já conhecido dos antigos, e a Mythologia pagã, envolvendo o na emmaranhada rede de suas ficções, derivava-lhe o nome de *Nilo*, neto d'aquelle celebre Atlas, que tendo podido desempenhar o *pesadissimo* encargo de suster sobre seus hombros o firmamento, commissão esta que lhe fôra incumbida pelo veneravel pae dos deuses, não poude comtudo resistir á vista da cabeça de Medusa, sendo convertido em monte por astucia de seu irmão Perseu.

No meio de uma alluvião de fabulas, que deste rio se contam, o que se sabe com certeza é que abunda em crocodilos e jacarés, bichos estes cujo aspecto é mais do que sufficiente para fazer tremer o mais resuluto moral. Mas isto não é bastante para os senhores geographos, que querem saber com exactidão mathematica quantos kilometros e suas fracções tem o mais insignificante ribeiro, que das altas cordilheiras desce a espriguiçar-se por entre as campinas até se sumir nas aguas do oceano. Ora é isto o que nunca mortal algum foi capaz de averiguar em quanto ao formoso rio africano. As *origens do Nilo* sempre foram o mais obscuro problema, que se apresentou á comprehensão humana.

A sociedade geographica de Londres ferida no seu amor proprio jurou guerra de morte aos impraticaveis sertões da Africa, que guardavam dentro em si as vertentes do famoso rio com tanto cuidado, quanto sabia empregar em defensa dos bellos pomos de oiro o dragão do jardim das Hesperides.

E acto continuo mandou em busca das encantadas fontes o capitão Burton, que explorando uma vasta região no interior da Africa analysa e estuda os grandes lagos Tagamika e Nyanza. E a isto se limitaram as investigações, de Burton: o cansaço e a febre fizeram-o sem demora retroceder. Mas o capitão John Speke, mais resoluto que seu companheiro, não desiste da encetada empreza: o Nyanza é novamente estudado, e costeando o rio, que sae deste lago, consegue emfim chegar a Kartum, ufano com a pretendida gloria de ter cortado o nó gordio na difficil questão das *origens do Nilo*.

Ainda antes da chegada de Speke á Europa parte Baker com uma expedição a fim de explorar os lagos africanos, d'onde os sabios julgam sair as primeiras aguas do Nilo. A narração desta viagem foi ultimamente feita pelo proprio Baker em uma das sessões da sociedade geographica de Londres. E' summamente interessante esta narração, e sentimos que a sua extensão nos não permitta seguir de perto as pizadas do illustre viajante. Faremos portanto d'ella tão sómente um resumido esboço para conhecimento do leitor, affecto a este genero de estudos.

Depois de atravessar o Latooka e o paiz de Obbo e Shooa, não sem ter vencido as maiores difficuldades, chegou Baker ás cataratas de Karuma. Intentando seguir deste ponto o Nilo até Luta Nzighé, teve primeiramente o illustre viajante de alliciar a boa vontade do regulo de Unyoro, que o não deixou proseguir em suas investigações, sem que passasse para o seu poder o bello sabre de Baker. Só este bolo foi capaz de fazer adormecer o cerbero africano.

D'aqui até chegar ao appetecido lago teve Baker de passar pelas maiores provações, estando a ponto de succumbir á violencia das febres, que o acommetteram e a sua esposa, que resolutamente o acompanhava.

O lago Luta Nzighé é tão extenso que nem os proprios indigenas sabem precisamente qual é o seu comprimento. Preparava-se Baker para o estudar assim como o rio Somerset, que n'elle se vem lançar, quando o regulo Kanrazi houve por bem mandal-o buscar costodiado por cincoenta carregadores. O que o fazia proceder deste modo era o ver-se atacado por um regulo seu vizinho, e o julgar que o viajante lhe poderia prestar alguns serviços.

Com effeito Baker soube mostrar que era tão bom geographo como optimo militar, repellindo as aggressões dos inimigos do regulo de Unyoro, que jámais consentiu que o seu salvador se apartasse de ao pé de sua pessoa. Nestes apertos teve Baker de recorrer á astucia para se ver livre da selvatica magestade africana; o que pôde em fim conseguir partindo em seguida para a Europa, dando por terminados seus estudos e investigações.

O lago Luta Nzighé, depois de analysado por Baker, parece que não teve o condão de fazer desapparecer todas as duvidas, que se suscitavam sobre as *origens do Nilo*. Deste lago pode partir um dos numerosos ramos do Nilo, mas a difficuldade está em saber se d'ahi parte indubitavelmente o ramo-mãe. Resolvam os geographos, se poderem, mais este problema.

A relação da viagem de Baker é em quanto a nós muito mais interessante por nos fazer conhecidas as diversas regiões, que atravessou, e os costumes de seus habitantes, do que pelas luzes que ella veio dar á antiga questão «Caput Nili» — Pelo mesmo caminho, que seguiu o illustre geographo hão de sem duvida partir mais alguns ousados viajantes, e os sertões da Africa far-se-hão emfim conhecidos na Europa.

Em quanto aos costumes dos habitantes destas regiões achamos interessantes os que se referem ao paiz do Obbo. O seu regulo tem cento e dezeseis filhos, todos empregados no governo de suas numerosas aldeias, e quando sae a percorrer os seus estados salta aos hombros de um de seus subditos, e é assim empoleirado que elle recebe as acclamações e os tributos dos seus vassallos. Este modo de andar a cavallo póde ter inconvenientes; mas é certo que S. M. o rei dos Obbos, se dá perfeitamente com elle e não quererá sem duvida aceitar neste ponto a civilisação europeia, por mais que lh'a preguem os seus incansaveis apostolos.

Recommendamos por ultimo aos futuros viajantes, que por ventura queiram explorar aquellas vastas regiões, que se não fiem muito nas altas magestades das mattas africanas, junto das quaes nada valem as credenciaes dos potentados da Europa. Podel-os-ha talvez lisongear as honras posthumas, conferidas aos martyres da sciencia e do progresso; devemos comtudo convir em que fraca consolação é essa que se espera para além do tumulo.

F. e C.

Noticiario

Rapidez. — O telegrapho electrico que funcciona entre as ilhas britanicas e a India, foi, a semana passada, diz a *Patrie* de 19 do corrente, o objecto de uma interpellação no parlamento inglez. O telegrapho communicara, em menos de

vinte e uma hora, a noticia da cessação de hostilidades em Bhootan. Muitos membros da camara dos communs duvidaram da possibilidade de uma transmissão tão rapida Mr. Siansfeld, secretario da India, affirmou que o despacho era authentico, e que o telegrapho podia facilmente transmitil-o, no tempo indicado, de Calcutta a Londres.

Isto é acreditavel, attendendo a que se encontra no *Levant Herald*, um outro exemplo da rapidez de transmissões telegraphicas. Assim, uma noticia enviada de Pera, aldeia de Constantinopla a Kurrachee, sobre o golpho persico, n'uma distancia de trez mil milhas, cerca de 4:600 kilometros, foi recebida em menos de meio minuto. Ha poucos dias um despacho datado de Kurrachee ás dez horas da manhã foi recebido em Pera ás nove horas da mesma manhã; o que se explica pela differença d'horas dos pontos geographicos situados em latitude differente.

Officios da semana santa. — Estamos na quadra solemnissima em que os mais elevados mysterios do Christianismo se celebram. Na quinta feira ataviar-se-ha com as suas maiores pompas a espoza de Christo para celebrar a instituição do sacramento da eucharistia. No dia immediato desapparecerão as gallas sob os crepes da viuvez, e a egreja chorará a morte do Redemptor, padecida, em affrontoso supplicio, nas cumiadas do Golgotha!

Na contemplação destes lances da cruenta epopea da redempção humana, o espirito religioso encontra motivo para graves contemplações e para santos arrobamentos.

Já demos summariamente conta, no nosso numero passado das cerimonias que teriam logar nos templos d'Aveiro em todos os dias da semana. Accrescentaremos agora algumas particularidades de que provavelmente o leitor piedoso desejará ser informado.

A' manhã, quarta-feira chamada de trevas, resar-se-hão matinas e laudes de tarde nos tres conventos de religiosas, e á noute serão os officios cantados a musica nas egrejas da Senhora da Gloria e Vera Cruz.

Quinta-feira maior ou de endoenças haverá exposição nas seguintes egrejas: Sé, Carmelitas, Jezus, S. Domingos, Vera Cruz, e Sá. Na Misericordia está armado como de costume o Passo, com a magestosa Imagem do Senhor ECCE HOMO, sahindo á noute a procissão depois do sermão pelo sr. Albino Ferreira Coelho.

Os officios começarão tambem de tarde nas tres egrejas de Sá, Carmelitas e Jezus, e á noute nas da Vera Cruz e S. Domingos. Em Jezus depois do officio pregará o sr. padre Martins.

Na sexta-feira ha a ceremonia da Adoração da Cruz de manhã em todas as igrejas onde houver officios, e de tarde e á noite repetem-se os officios, tendo logar no fim delles o sermão, que por ser dedicado á Virgem, commumente se chama —de lagrimas.

Os officios são a grande instrumental, como já dissemos, nas egrejas de S. Domingos e Vera-Cruz, tomando parte, por obzequio, nos desta ultima, mr. Filibert, distincto cantor italiano, que há tempo deu nesta cidade um concerto, e cujos dotes musicaes são já apreciados pelos nossos leitores. Cantará a solo na quinta e sexta-feira nos officios da noite a lição IX, no terceiro noturno das matinas, e em laudes o responsorio *Christus factus est*, de Mercadante, e os versiculos do *Miserere*: *Tibi soli*, de Bethoven, e *Cor mundum*, de Rossini. Na sexta de manhã á Adoração da Cruz cantará o versiculo *Populo meus*, cantando os coros *Agios ó theos*, *etc.*

Muito ha, pois, em que contentar o pio fervor das almas religiosas, e tambem a curiosidade profana de muitos espiritos mais frivolos do que devotos, que nunca deixam de reclamar o seu quinhão em todas as cousas.

Domingo de Ramos. — Tiveram logar os officios da fórma que annunciámos no domingo. A benção das palmas foi feita em todas as egrejas com a magestosa simplicidade que caracterisa esta ceremonia commemorativa da entrada solemne de Jesus Christo em Jerusalem.

Todas as igrejas appareceram adornadas com pompa, distinguindo-se a da Vera-Cruz, que pela primeira vez se acha adornada, e com muito gôsto, com a armação do sr. Carvalho Junior, hoje a mais rica e louçã dos armadores da cidade.

Os negocios da caixa.—O accionista, que tem escripto com relação aos negocios da caixa economica, declara-se cocegnento. Desejavamos poder cural-o homeopaticamente. Se a declaração publicada por aquelle estabelecimento lhe fez *cocegas*, haviamos de repetir-lh'as tantas vezes que não teria remedio senão perdel-as. Mas infelizmente o assumpto é demasiado grave, prende com interesses de maior valia, e não comporta estas questões.

Se o que hoje se declara *accionista* para continuar a encetada polemica não tem consideração alguma por esses interesses, nem duvida introduzir, neste estabelecimento como em todos em que entra, as sisanias que o debate das parcialidades politicas tem gerado, nós entendemos as cousas por outro modo, e temos obrigação de zelar o que elle tem em somenos conta.

Limitamo-nos pois a dizer o seguinte com relação *aos negocios da caixa*:

Que a direcção está segura de ter feito em beneficio do estabelecimento o *que podia e devia* fazer quanto a lettra dos 400$000 réis; e que se o seu procedimento merece censura, tem o accionista, visto que o é, obrigação de ir arguil-a em assembleia geral. Emprazamol-o para que o faça.

Que é falso, falsissimo, pura e calumniosa invenção tudo o que diz respeito á lettra de 200$000 réis. Nem tal lettra foi descontada na caixa, nem lá existiu nunca. Se fosse sonegada devia existir em cofre a importancia d'ella, e em todo o caso constar da escripturação. A baboseira dos *juros dos juros* dá a bitola do que é um ignorante com pretenções. E' tão tola que não tem resposta.

E finalmente que os que duvidarem d'isto devem aproveitar o offerecimento da direcção, e ir verifical-o ao escriptorio d'ella. Desafiamos o accionista a que o faça, declarando que é um cobarde calumniador, se o não fizer.

O resto a todo tempo terá sua vez.

Menção honrosa.—Na lista das recompensas conferidas pelos jurys e verificados pelo conselho da exposição internacional portugueza de 1865, publicada pelo «Commercio do Porto», vimos com satisfação o nome do nosso patricio Antonio Lucio Barboza de Magalhães, filho do nosso amigo o sr. José Maria de Magalhães, a que o jury do 9.º grupo conferiu menção honrosa por as suas rendas.

A recompensa é merecida por que o sr. Magalhães é d'uma habilidade pouco vulgar.

Correio da Capital

(Do nosso correspondente)

Lisboa, 26 de Março

Houve com effeito descarrilamento do comboyo do correio, creio, na estação de Matto de Miranda, felizmente sem consequencias, além da demora; e é essa a razão porque a nossa ultima correspondencia não chegou a tempo de ser publicada na vossa esclarecida folha. Os leitores nada perderam, soffreu apenas o dever.

Não ha noticias politicas; o boato de crise ministerial, de que deram noticia alguns jornaes da opposição, desfez-se como o fumo. O ministerio vive, e continua á testa dos negocios publicos com a illustração que caracterisa os membros do gabinete.

Na sessão de sexta feira na camara electiva, antes da ordem do dia, o sr. Fausto Guedes requereu que, em cumprimento da lei de 11 de fevereiro de 1863, e pela resolução da camara, se mandassem publicar no *Diario de Lisboa* os tratados, convenções e todos os documentos relativos á convenção, vulgarmente chamada *Balastrini*.

O sr. Bivar propoz o adiamento do requerimento, até que estivesse presente o sr. ministro dos negocios estrangeiros. Tomaram parte neste assumpto alguns srs. deputados, e entre elles o sr. Sampaio, que declarou, que no interesse da causa publica, e no do governo se deviam publicar os documentos requeridos; porque os diversos papeis apenas destribuidos na camara, tornavam-se tão publicos que os jornaes da opposição fazem obra por elles sem escrupulo algum.

Entendemos egualmente com o sr. Sampaio, que não ha inconveniente algum em que os documentos todos sejam publicados; porque da sua publicidade e discussão nasce a verdade.

O sr. ministro da fazenda, andou avisadamente, declarando que, por parte do governo, não havia obstaculo algum em que os papeis requeridos fossem dados á estampa no *Diario*.

A camara passou a discutir o projecto da desamortisação. Approvaram-se todos os artigos, á excepção d'aquelles, cujas propostas ou emendas foram enviadas á commissão respectiva afim de dar o seu parecer. Tem de se abrir novo debate sobre o parecer da commissão. Entrou depois em discussão a proposta do governo, cujo fim é acabar com a faculdade, que lhe era concedida de emittir inscripções, *ad libitum* sem crear nova receita para a sua dotação.

O sr. Sá Nogueira combateu o projecto, e bem assim o sr. Santos e Silva, que o achou inutil. O sr. ministro da fazenda, porém, sustentou o projecto com boas razões, levando á evidencia a sua necessidade e proficuidade.

O projecto tem por fim privar-se o governo a si mesmo de um arbitrio, de que podia outro qualquer governo fazer mau uso, emittindo indifinidamente inscripções, sem a respectiva dotação, conduzindo-nos assim a uma banca rota infallivel e deplorabillissima. Que a medida é altamente economica e salutar, ninguem o pode duvidar: que ella revela uma marcha organisadora das nossas finanças, cousa é que está ao alcance de todas as intelligencias.

«Que o sr. Sá Nogueira, diz sensatamente a *Gazeta*, censurasse o governo por não apresentar o projecto, era cousa natural; mas que o combatesse, isso é que ninguem esperava, e a todos maravilhou.»

Á vista do exposto quem poderá ser juiz com taes mordomos? E' o caso de preso por ter cão, e preso por o não ter. O projecto foi votado por uma grande maioria.

Entrou em discussão na camara dos pares o liberal projecto do sr. ministro da justiça sobre a liberdade d'imprensa.

Os dignos pares não discursaram ácerca da generalidade, que foi logo approvada. Tambem foram approvados na mesma sessão os artigos 1.º e 2.º.

Houve algumas pequenas emendas ao projecto. Ao § unico do art. 5.º, que pune a aggressão injuriosa ao systema constitucional, se accrescentou mais o § seguinte: *Não são porém prohibidos os meios de discusão e critica das disposições, tanto da lei fundamental do estado, como das outras leis, com o fim de esclarecer e preparar a opinião publica para as reformas necessarias pelos tramites legaes.*

Era mais liberal, que o § do projecto, fosse eliminado. A injuria não se define, e isto pode dar logar a arbitrios. O systema que nos rege nada poderá soffrer com injurias, que nunca foram argumentos que convencessem, nem provas que levassem convencimento ao espirito.

Já que não podemos haver tudo, aceitemos a emenda, que em summa é alguma garantia dada á livre manifestação do pensamento.

O sr. marquez de Vallada foi quem abriu e encerrou o debate na generalidade. Começou por saudar a reacção dos bons principios, e a estrella da liberdade justa, que começava a despontar no horisonte da nossa patria com a approvação do projecto. Concluiu pedindo ao sr. ministro das justiças que concorra para que se leve ao fim todos os intentos beneficos, para o complemento do projecto como a reforma do jury, que tambem é indispensavel.

O art. 1.º foi approvado sem discussão. Sobre o art. 2.º fallaram os srs. Ferrer e Moraes de Carvalho como relator. Foram breves.

Sobre o art. 3.º fallaram os srs. Ferrer, e Fernandes Thomaz, que fez sensatas considerações no sentido altamente liberal; disse que não era d'aquelles que temiam os abusos da imprensa, visto que os beneficios que d'ella resultam para a humanidade eram immensos, e destroiam completamente aquelles. Não approva a definição que se dá no art. do que é a imprensa periodica.

O sr. Ferrer tambem quer que seja substituido, ou que seja eliminado o art., deixando-se aos tribunaes a liberdade de classificar as publicações que devam ser consideradas como periodicas.

O sr. Casal combateu igualmente o art. e mandou uma substituição. O sr. ministro da justiça sustentou o art. com valiosos argumentos, declarando todavia, que acceitava sem repugnancia qualquer emenda que o tornasse mais claro.

O sr. Chancelleiros fez algumas considerações e declarou por fim que approvava o artigo.

Na camara dos deputados na sessão de sabbado entrou em discussão o orçamento do estado. «E' uma das raras vezes, diz a *Gazeta*, em que a lei da receita e despeza publica entra em discussão dentro do praso da sessão.» Se não louvamos o governo por isso, registremos ao menos o facto, (porque é symptoma de boa governação e indica reverencia aos principios) afim de que sirva de exemplo a futuros gabinetes.

Fallou em primeiro logar o sr. Faria Guimarães. Foi breve, e restringiu-se a fazer considerações sobre o imposto d'agua. O governo declarou que está resolvido a reformal-o.

Subiu á tribuna o sr. Fradesso. S. ex.ª fez um longo discurso cheio de considerações todas tendentes a mostrar, que o actual orçamento era imperfeitissimo, e além de outras razões, exhibiu a da falta da descripção de todas as nossas dividas passivas. Foi severo na sua apreciação mas correcto, urbano e fluente como sempre.

O sr. ministro respondeu ás considerações do sr. Fradesso, do modo que nos satisfez.

Na camara alta continuou a discussão do artigo 3.º do projecto sobre a liberdade de imprensa. Fallaram os srs. Ferrer, Fernandes Thomaz, visconde de Seabra, Ministro das justiças, Moraes de Carvalho, marquez de Vallada, e Casal Ribeiro; os leitores que tiverem curiosidade de saber o que disseram sobre a materia, podem recorrer aos extractos das sessões. O artigo foi approvado, salva a redacção.

— Na folha official não ha providencias, que mereçam especial menção.

— O sr. Julio Cesar Machado, distincto folhetenista da «Revolução», parte para a Italia no dia 29 do corrente mez. Y. Z.

ATTENÇÃO

ANTONIO JOAQUIM MAXIMO

Declára aos seus amigos e freguezes, que se acha nesta cidade, com o seu costumado sortimento de quenquilherias, chapeus para homens, e sr.as e outros objectos de moda: assim como um bom sortimento de fato feito. O que já tudo tem á venda nas casas de Miguel Ferreira de Araujo Soares, no largo do Rocio. (2)

VENDA DE CASA

Pelo cartorio do escrivão Gusmão se ha de arrematar no dia 1 do futuro mez de abril, para pagamento de dividas passivas, no inventario a que se procede por fallecimento de Maria da Silva, desta cidade, uma morada de casas terreas, sitas na rua do Bento desta mesma cidade, avaliada em réis 105$000. (3)

AGRADECIMENTO

Francisco Marques Gomes, e sua mulher Anna Rosa agradecem não só a todos os senhores que lhes fizeram o obsequio d'acompanhar ao cemiterio d'esta cidade o cadaver de sua muito presada mãe e sogra Anna Angelica, no dia 13 do corrente, — mas tambem áquelles que se dignaram tomar parte no seu sentimento.

ANTIGA LOJA

DE

A. PINHEIRO & C.ª

Arcada da Praça n.º 13—na feira a primeira da rua dos Capelistas

Recebeu um novo e variado sortimento de fazendas da estação; alpacas, merinós, poils de chaivre, para vestidos; chales modernos; casemiras para capas de senhora; pannos e casemiras para fatos de homens; chitas francezas; quinquilharias, guarnições, bordados; calçado de Lisboa etc.

ATTENÇÃO

GUIMARÃES E GALIANO

Participam aos seus amigos e freguezes, que no domingo 25 do corrente—no Rocio em casa da sr.ª Felicia—abrem o seu armazem com o costumado sortimento de fazendas, a saber:—chapeus para sr.as e meninas—ditos de pello de seda para homem—livros de missa—pregos, e pentes dourados—luvas de pellica de todas as cores—guarda-soes para homens e sr.as;—e muitos outros artigos de alta novidade, de differentes qualidades, e por preços commodos.

Transferencia

A camara municipal do concelho desta cidade faz saber que, attendendo ao requerimento apresentado pelo arrematante da feira denominada de = Março =, que costuma fazer-se em 25 de março corrente, em que sendo condição do seu contracto dar acabadas até ao dia 22 do corrente as barracas aos commerciantes, que concorrem á mencionada feira, não lhe é possivel cumprir esta condição, porque o terreno se acha inundado pelas continuadas chuvas e tempestades que tem havido, em vista do que deliberou a camara, que ficasse transferida a referida feira para o 1.º dia e seguintes do proximo mez de abril.

Aveiro e secretaria da camara, 20 de março de 1866.

O escrivão da camara

José Venancio da Silva Guimarães.

Venda de terra

Por deliberação do conselho de familia e auctorisação deste juizo, vae á praça para pagamento de dividas no inventario a que se está procedendo por fallecimento de Antonio Paes da Cunha, de Mataduços, no dia 8 de abril proximo futuro pelas 11 horas da manhã, no tribunal judicial desta comarca uma propriedade de terra sita onde chamam — Caimado —, que parte do nascente com Manuel N. Teixeira, do poente com herdeiros de José Marques do mesmo logar. — O escrivão, Nogueira. (2)

Livraria de

JOÃO DA SILVA MELLO GUIMARÃES

Na Rua Direita em Aveiro

	Réis
O JUDEU, romance historico por Camillo Castello Branco, 2 vol.	1$000
O FILHO DO BALDAIA, romance historico por Arnaldo Gama, 1 vol.	600
DEFEZA DO RACIONALISMO OU ANALYSE DA FE, por Pedro Amorim Vianna, 1 vol.	1$000
VIDA E MILAGRES DO THAMATURGO LUSITANO SANTO ANTONIO, por Antonio Joaquim d'Almeida, 2.ª edição, 2 vol.	500
CODIGO DAS CONTRIBUIÇÕES DIRECTAS, por José da Costa Gomes, 1 vol.	1$200
MANUAL DO DIREITO ADMINISTRATIVO PAROCHIAL, por Antotonio Xavier de Souza Monteiro, 1 vol	200
GUIA DO PAROCHO OU MANUAL COMPLETO DAS OBRIGAÇÕES, DIRECTAS E PRIVILEGIAS DOS PAROCHOS, 1 vol.	600
O GENERAL D. JUAN PRIM EM LISBOA, QUESTÃO INTERNACIONAL, 1 vol.	240

AREIA SUPERIOR

Quem pretender areia para obras de casa muito superior á d'Esgueira, a preço por cada carro 200 réis, falle com Jeronymo Pereira Campos, d'esta cidade.

CALDAS, DO PORTO

Apresentará este anno na feira de março, na loja da casa da sr.ª D. Maria de Apresentação Estrella, um rico sortimento de fazendas e fato feito para homem e sr.ª

ATTENÇÃO

No unico deposito em Lisboa pertencente á Empreza da Real Fabrica de Vidros da Marinha Grande, na rua de S. Paulo n.º 70 e 72, se vende muito superior vidraça, (clara, e com bom corte, garantindo-se a conservação da sua boa côr, e brilhantismo por ser manufacturada com lenha) a 160 réis o killo, vidros cortados por preço commodo, e crystal fino, superfino, vidro ordinario pelos antigos preços da mesma fabrica, com descontos muito favoraveis para os encommendatarios segundo as compras que fizerem: — Recebem-se encommendas para o Porto e provincias, obrigando-se a empreza a mandar fazer os transportes pelos caminhos de ferro á sua custa até ás estações que mais convenientes façam aos encommendadores. (1)

Responsavel. — M. A. L. DE MESQUITA — *Typ. do* «**Districto d'Aveiro**.»